

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2018

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ ACERCA DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Faz Saber que, após deliberação do Plenário em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 16/04/2018 e 23/04/2018, o Poder Legislativo de Terra Boa, Promulga e Manda Publicar, para os devidos fins, o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização sobre as contas de governo e de gestão do exercício financeiro de 2014 do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR e, em atendimento às determinações legais e regulamentares, a Câmara Municipal de Terra Boa manifesta-se pela aprovação das Contas referente ao exercício financeiro de 2014, nos termos da fundamentação apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão de Parecer Prévio n° 21/2018, emitido nos autos n° 251411/15, com trânsito em julgado em 05 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Sebastião Tomborelli, da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.


VALTER COLONELLO
PRESIDENTE


MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
VICE – PRESIDENTE


ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º SECRETÁRIO


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
2º SECRETÁRIO

1
recebi em
24.04.18
